

AVISO N.º 20/2022

O DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS, no exercício de sua atribuição de promoção e uniformização das atividades administrativas, vem por meio deste, divulgar o AVISO Nº125/2022 DO DECON (em anexo), que informa sobre a conclusão do procedimento licitatório, realizado através do Pregão Eletrônico nº 796/2021, protocolado sob n.º 17.696.739-0, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de SERVIÇOS DE HOTELARIA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR.

1. PONTOS INICIAIS:

- 1.1. Essa demanda é específica para SESA/CHT e HPM.
- 1.2. Data da homologação: 07 de junho de 2022.
- **1.3.** Ata de Registro de Preços (assinada e Publicada), com validade **até 23 de agosto de 2023**.

2. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Caso em que o Órgão <mark>não</mark> é Parte Integrante da ATA obrigatório atender os itens **"a"**, **"b"** e **"c"**
- **a.** Caso o órgão e entidade não seja participante, deverá, preliminarmente, solicitar ao **DECON/SEAP** liberação para adesão à Ata SRP. Para tanto, deverá instruir processo com os seguintes documentos: *i) solicitação do órgão ou entidade, informando o número do pregão, o item, a quantidade e valor unitário; ii)*

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313.6267



manifestação de aceite do fornecedor; iii) ofício de encaminhamento da autoridade competente; (fonte: Manual DECON¹);

b. Para a formalização da contratação, deverá ser instruído procedimento de acordo com o Checklist "Novas Contratações" disponível no Portal do DOS/SEAP, https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Gestao-de-Contratos-DGC;

▲ Checklists de Termos de Contratos e Fluxograma dos Processos

Checklist para NOVAS CONTRATAÇÕES

Checklist para DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE

Checklist para ADITIVO de ACRÉSCIMO ou SUPRESSÃO

Checklist para PRORROGAÇÃO

Fluxograma dos Processos

c. Após atendidos os itens "**a**" e "**b**", o órgão/entidade deverá, obrigatoriamente, submeter o processo à **DGC/DOS/SEAP**, com vistas a autorização do Exmo. Senhor Secretário, da SEAP, consoante a competência do art. 6°, II, do Decreto Estadual n. ° 4.189/2016, em que:

Art. 6.º O Secretário de Estado da Administração e da Previdência autorizará, cumpridas as exigências e formalidades legais, sobretudo a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, independentemente do valor a: (Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020)

II - celebração de contratos de prestação de serviços de abastecimento de água potável e de coleta de esgoto, operados em regime de concessão; serviço de energia, prestado por concessionária de serviço público; serviços de telecomunicações; serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, continuados ou não; (Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020)

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670

Disponível em: https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2020-10/RESOLU%C3%87%C3%83O%209366-2020%20-%20MANUAL%20DE%20PROCEDIMENTOS%20-%20DECON%20-%202020.pdf



2.2. Caso em que o Órgão é Parte Integrante da ATA – obrigatório atender os itens <u>"b" e "c"</u>

b. Para a formalização da contratação, deverá ser instruído procedimento de acordo com o **Checklist** "Novas Contratações" disponível no Portal do DOS/SEAP, https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Gestao-de-Contratos-DGC;

▲ Checklists de Termos de Contratos e Fluxograma dos Processos

Checklist para NOVAS CONTRATAÇÕES

Checklist para DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE

Checklist para ADITIVO de ACRÉSCIMO ou SUPRESSÃO

Checklist para PRORROGAÇÃO

Fluxograma dos Processos

c. Após atendido o item supracitado, o órgão/entidade deverá, obrigatoriamente, submeter o processo à DGC/DOS/SEAP, com vistas a autorização do Exmo. Senhor Secretário, da SEAP, consoante a competência do art. 6°, II, do Decreto Estadual n. ° 4.189/2016, em que:

Art. 6.º O Secretário de Estado da Administração e da Previdência autorizará, cumpridas as exigências e formalidades legais, sobretudo a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, independentemente do valor a: (Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020)

II - celebração de contratos de prestação de serviços de abastecimento de água potável e de coleta de esgoto, operados em regime de concessão; serviço de energia, prestado por concessionária de serviço público; serviços de telecomunicações; serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, continuados ou não; (Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020)

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



Válido recordar do INFORMATIVO N.º 12/2022², qual apresenta a vantajosidade econômica – pois é parte integrante do processo de formalização das novas contratações, logo após a Ata de Registro de Preços ser liberada.

ALERTA: É de suma importância a leitura do EDITAL DA LICITAÇÃO (demonstração abaixo), face as particularidades de cada contratação, bem como, as atribuições dos gestores e fiscais de contrato.

Dê-se ciência, publique-se no sítio eletrônico da **SEAP/DOS/DCA**, https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Coordenacao-Administrativa-DCA.

Curitiba,25 de agosto de 2022.

assinatura eletrônica

Lorena Teresinha Frigo
Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa – DCA

Dá ciência e concorda com o inteiro teor,

assinatura eletrônica

Márcia Blassius

Diretora do Departamento de Operações e Serviços - DOS

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670

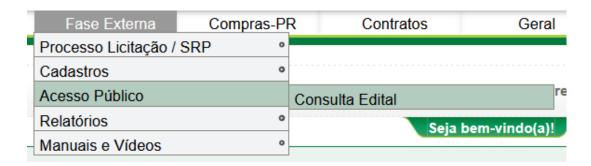
² https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Coordenacao-Administrativa-DCA

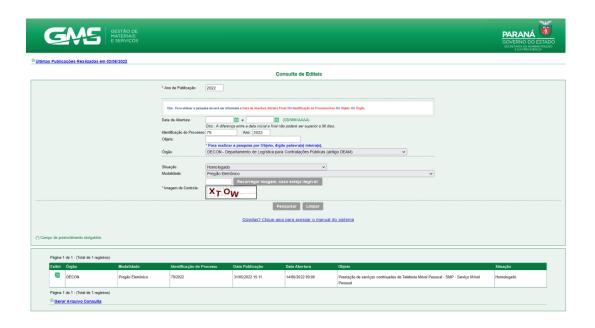




O GMS permite que você localize os Editais:

Acessar o Sistema GMS -> Fase Externa -> Acesso Público -> Consulta Edital - Preencher o Ano da publicação (2022), identificação do processo (79), ano (2022) e a imagem de controle -> Pesquisar -> Exibir -> Anexos





Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



Obs: quanto mais dados na pesquisa mais específico o resultado. Por exemplo, se colocar só 2022 e identificação do processo, o sistema exibirá todos os processos que contenham essa sequência numérica.

Página Exibir



Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670





Opção gerar arquivo consulta



Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON AVISO Nº 125 / 2022

1. DO PROCESSO LICITATÓRIO

Informamos que o processo licitatório objetivando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de SERVIÇOS DE HOTELARIA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR derivado do <u>Pregão Eletrônico Nº 796/2021</u> – Protocolado sob nº 17.696.739-0, efetuado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), por intermédio do Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON), foi homologado em 07 de junho de 2022 e a Ata de Registro de Preços assinada e publicada, com validade até 23 de agosto de 2023.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Para a instrução do processo de compra ou contratação de serviços, disponibilizamos a seguinte documentação no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), a saber: Edital, Ata de sessão pública, Homologação, Ata de registro de preços e as respectivas publicações.

Ressaltamos que a guarda do processo finalizado é de responsabilidade do DECON, não sendo permitido seu trâmite externo. Dessa forma, qualquer documentação que o órgão necessite deverá ser solicitado à Equipe/DECON que executou o procedimento, que a disponibilizará por meio eletrônico.

3. DAS DEMAIS OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PELOS PARTICIPANTES

O participante deverá, obrigatoriamente:

- a) Solicitar e emitir a ordem de compra/serviço ou contrato por meio do Sistema GMS, para fins de controle e registro do quantitativo adquirido/contratado;
- b) Atentar para o contido na Lei Estadual nº 20.132/2020, no que trata sobre a logística reversa Compra Inteligente Sustentável;
- c) No momento do recebimento do produto, seguir as orientações do DECON, inseridas no Aviso nº 035/2020¹;
- d) Observar que a publicidade da licitação ocorreu conforme a Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 24 de agosto de 2022. SEAP/DECON

¹ Disponível em: http://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Avisos-DECON